



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 28 de novembro de 2019

## PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.269, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Mônaco, no bairro Jardim Califórnia, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 2 6 9

Art. 1º Fica denominada de "Rua Reynaldo Cetein", Cidadão Prestante, a Rua 02 (dois) do loteamento Residencial Mônaco, no Bairro Jardim Califórnia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 21 de novembro de 2019.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Osvaldo Airon Schiavolin.

LEI Nº 9.270, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.763/13, que "dispõe sobre a parada segura no período noturno para usuários do transporte coletivo no Município de Piracicaba".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 2 7 0

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.763, de 6 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os usuários do transporte coletivo poderão solicitar o desembarque de passageiros fora das paradas obrigatórias, no período noturno, no intervalo compreendido entre as 21h e o último horário de circulação dos carros. Parágrafo único. No intervalo a que se refere o caput deste artigo, as mulheres e os idosos podem optar pelo local mais seguro e acessível para o desembarque". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 21 de novembro de 2019.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Vereadora Nancy Aparecida Ferruzzi Thame e outro.

LEI Nº 9.271, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.  
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Mônaco, no bairro Jardim Califórnia, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 2 7 1

Art. 1º Fica denominada de "Rua João Luis Razera", Cidadão Prestante, a Rua 04 (quatro) do loteamento Residencial Mônaco, no Bairro Jardim Califórnia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 21 de novembro de 2019.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Osvaldo Airon Schiavolin.

LEI Nº 9.272, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.  
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Mônaco, no bairro Jardim Califórnia, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 2 7 2

Art. 1º Fica denominada de "Rua João Antonio Setten", Cidadão Prestante, a Rua 03 (três) do loteamento Residencial Mônaco, no Bairro Jardim Califórnia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 21 de novembro de 2019.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Osvaldo Airon Schiavolin.

DECRETO Nº 18.097, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.  
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 3.188.355,11.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 17.650, de 07 de novembro de 2018, editado em conformidade com a Emenda Constitucional de nº 93, de 8 de setembro de 2016, que trata da desvinculação das Receitas dos Estados e Municípios (DREM),

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018, e o art.

17 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 3.188.355,11 (três milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

- 1) 06 06012 28.846.0000.0478 339047 Obrig. Trib. e Contributivas: R\$ 900.000,00
- 2) 06 06012 09.272.0007.2480 319113 Obrig. Patronais - Op. Intra-Orçam.: R\$1.224.755,11
- 3) 17 17711 15.453.0043.2241 336045 Subvenção Econômica: R\$1.063.600,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes da desvinculação de recursos oriundos do superávit financeiro do Fundo Municipal de Trânsito e Transportes, apurado de acordo com o disposto no inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de novembro de 2019.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

JORGE AKIRA KOBAYASKI  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico Administrativa



**PROJETO DE LEI**

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde objetivando a aplicação plena dos recursos oriundos do Bloco de Financiamento da Atenção Básica, de acordo com os dispositivos da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, com nova redação dada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, observadas as restrições dispostas no parágrafo único do art. 5º da referida Portaria.

Art. 2º Para o exercício de 2019, fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), no orçamento do Fundo Municipal de Saúde (recursos federais), nas dotações orçamentárias nº 14712 - 10.301.0010.2197 - 319011/ 319013/ 319016/ 339037.

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo se darão conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, através da anulação parcial das dotações orçamentárias nº 14712 - 10.301.0010.2197 - 335039/ 339030/ 339039, no limite dos seus créditos, até o valor total de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

Art. 3º Para o exercício de 2020, fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), no orçamento do Fundo Municipal de Saúde (recursos federais), nas dotações orçamentárias nº 14712 - 10.301.0010.2197 - 319011/ 319013/ 319016/ 339037.

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput do presente artigo se darão conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, através da anulação parcial das dotações orçamentárias nº 14712 - 10.301.0010.2197 - 339030/ 339039, no limite de seus créditos, até o valor total de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais).

Art. 4º As dotações abertas pelo art. 3º, retro, poderão ser suplementadas por decreto do Poder Executivo, no decorrer do exercício de 2020, caso haja disponibilidade orçamentária e financeira oriundas de repasses do Bloco de Financiamento da Atenção Básica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

**EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA**

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências".

Preliminarmente, é necessário esclarecer que a Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 do Ministério da Saúde, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

A referida Portaria assim dispõe em seu art. 5º:

"Art. 5º Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Custeio de que trata o inciso I do caput do art. 3º serão transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em conta corrente única e destinar-se-ão:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e  
II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização de recursos financeiros referentes ao Bloco de Custeio para o pagamento de:

I - servidores inativos;

II - servidores ativos, exceto aqueles contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde;

III - gratificação de função de cargos comissionados, exceto aqueles diretamente ligados às funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde." (NR).

Este Projeto de Lei tem por objetivo possibilitar a abertura de novas naturezas de despesas contábeis no programa de trabalho específico da Atenção Básica, o que permitirá ampliar o empenhamento de despesas financiadas pelo Programa de Atenção Básica - PAB, de acordo com a Portaria supra mencionada, observada as restrições dispostas no parágrafo único de seu art. 5º.

Assim, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 27 de novembro de 2019.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Presencial nº 171/2019

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de lavanderia com comodato dos dosadores automáticos e automação de máquinas lavadoras.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	Premium Comércio de Produtos para Limpeza Ltda	72.700,00

Piracicaba, 26 de novembro de 2019

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
Pregão Presencial nº 189/2019

Objeto: Aquisição de alimentos para crianças com necessidades alimentares especiais (fórmula e alimento a base de soja).

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO
1	Empório Hospitalar Comercio de Produtos Cirurgicos Hospitalares Ltda	472,00
2	Empório Hospitalar Comercio de Produtos Cirurgicos Hospitalares Ltda	49,50

Piracicaba, 26 de novembro de 2019

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2019, no cargo de Médico Clínico Geral, em regime Estatutário, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo XI "DA ADMISSÃO", itens 11.2.3 "A convocação que trata o item anterior será realizada UNICAMENTE através de publicação no Diário Oficial do Município e no site institucional (www.piracicaba.sp.gov.br), no link Concurso Publico/Editais, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento das mencionadas publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo." e 11.2.8 "O não comparecimento no dia e horário estipulado, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, comprovado através da Convocação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.", conforme segue:

Classificação 21º Nome Abraao Hsieh

Piracicaba, 27 de novembro de 2019.

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração

  
**DIÁRIO OFICIAL**

**Expediente**

O Diário Oficial do Município de Piracicaba  
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

**Administração**

Barjas Negri - Prefeito  
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Conteúdo**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2019, no cargo de Auxiliar de Ação Educativa, em regime Estatutário, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo XI "DA ADMISSÃO", itens 11.2.3 "A convocação que trata o item anterior será realizada UNICAMENTE através de publicação no Diário Oficial do Município e no site institucional (www.piracicaba.sp.gov.br), no link Concurso Público/Editais, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento das mencionadas publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo." e 11.2.8 "O não comparecimento no dia e horário estipulado, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, comprovado através da Convocação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.", conforme segue:

Classificação	Nome
45º	Marcio Augusto Bortoloti
12º Afro	Clovis Pereira de Brito Vilas Boas

Piracicaba, 27 de novembro de 2019.

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2017, no emprego de Orientador de Alunos, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo 11 "DA CONTRATAÇÃO", itens 11.4 "A convocação que trata o item anterior será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município e/ou por correspondência e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo." e 11.9 "O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do concurso público, comprovado através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.", conforme segue:

Classificação	Nome
101º	Caroline Soares de Oliveira
17º Afro	Márcia Moreira dos Santos

Piracicaba, 27 de novembro de 2019.

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração

## Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2019, no cargo de Técnico de Enfermagem, NOTIFICA que fica(m) considerado(s) desistente(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo XI "DA ADMISSÃO", item: 11.2 "Considerações Gerais para Admissão", subitem 11.2.12 "É de inteira responsabilidade do candidato, após ter sido convocado e encaminhado para exames admissionais, acompanhar os prazos estabelecidos para admissão, sob pena de perder a vaga, podendo, até entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura pelo telefone (19) 3403-1005.", conforme segue:

Classificação	Nome:
2º	Juliana Aparecida Braga de Almeida

Piracicaba, 27 de novembro de 2019.

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Tendo em vista a quantidade de animais existentes no Curral Municipal, totalizando 13 animais; Considerando o custo com a manutenção dos mesmos (alimentação e remédios), bem como já decorrido o prazo (10 dias) para retirada dos mesmos pelos responsáveis, conforme dispõe o art. 102, § 2º e art. 103, I da Lei Complementar 178/06, encaminhamos abaixo relação dos animais que estão disponíveis para serem vendidos em hasta pública pela Prefeitura, em Leilão a ser realizado no próximo dia 02 de dezembro de 2019, a partir das 09:00 horas, junto as instalações do Disk Animais, sito à Rua Alberto Coral, nº 1.500 - Estação Experimental da Cana, nesta cidade. (Obs. no estado em que se encontram apreendidos).

Salientamos ainda, que o ARREMATANTE deverá ter Inscrição da propriedade para onde vão os animais no GEDAVE, pois a Inscrição constará no RELATÓRIO FINAL DO LEILÃO.

Os animais somente sairão com GTA, um para cada veículo/caminhão.

ANIMAL	PELAGEM	CRACHÁ	IDADE	APREENSÃO	VALOR
Boi	Malhado	Crachá nº 035/19	02 anos e meio		R\$ 800,00
Boi	Branco/Manchado	Crachá nº 032/19	02 anos e meio		R\$ 1.000,00
Vaca	Castanha	Crachá nº 034/19	03 anos		R\$ 700,00
Mula	Pinhão	Crachá nº 005/19	06 anos		R\$ 1.000,00
Potro	Tordilho	Crachá nº 007/19	03 anos		R\$ 700,00
Cavalo	Alazão	Crachá nº 008/19	09 anos		R\$ 300,00
Jumento	Baio/Amarilho	Crachá nº 012/19	20 anos		R\$ 200,00
Jumento	Pelo de rato	Crachá nº 014/19	10 anos		R\$ 400,00
Potra	Castanha	Crachá nº 017/19	15 meses		R\$ 300,00
Potra	Alazã	Crachá nº 018/19	15 meses		R\$ 300,00
Cavalo	Baio/Amarilho	Crachá nº 036/19	02 anos		R\$ 600,00
Cavalo	Alazão	Crachá nº 037/19	13 anos		R\$ 700,00
Burro	Alazão/Amarilho	Crachá nº 039/19	13 anos		R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>13 ANIMAIS</b>				<b>R\$ 8.000,00</b>

José Antonio Mendes de Matos  
Subinspetor da Guarda Civil de Piracicaba  
Encarregado do Pelotão Ambiental

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2019  
PROCESSO Nº 21.373/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças para impressoras

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10	Peça	Película para impressora HP M2727 – inteira preta (dentro e fora).	R\$ 41,99	R\$ 419,90
03	10	Peça	Par de buchas HP M2727	R\$ 4,79	R\$ 47,90
05	30	Peça	Par Buchas para impressora HP M425	R\$ 5,45	R\$ 163,50
06	30	Peça	Película para impressora HP M425 – inteira preta (dentro e fora).	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
10	20	Peça	Pick up roller da bandeja HP 425	R\$ 16,19	R\$ 323,80

Itens 01, 03, 05, 06 e 10 - Jorge Donizete Esteves – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2019  
PROCESSO Nº 21.373/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças para impressoras

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	10	Peça	Pressure para impressora HP M2727	R\$ 77,60	R\$ 776,00
07	30	Peça	Película do fusor para impressora Lexmark MX 410DE – inteira preta (dentro e fora).	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
08	30	Par	Bucha do rolo de pressão impressora Lexmark MX 410 DE	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
09	15	Peça	Pressure para impressora Lexmark MX 410	R\$ 106,98	R\$ 1.604,70

Itens 02, 07, 08 e 09 - Silver Distribuição e Com. de Mat. Para Segurança Ltda - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2019  
PROCESSO Nº 21.373/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças para impressoras

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	10	Peça	Pressure para impressora HP M425	R\$ 84,50	R\$ 845,00
11	10	Peça	Pick up roller da bandeja HP 2727	R\$ 9,00	R\$ 90,00

Itens 04 e 11 – Thiago de Almeida 36540758863



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 17/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 26 de novembro de 2019.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
PIRACIL PIRACICABA GIRURGICA LTDA .....	928/1985
RAMALHO E RAMALHO S/S LTDA.....	23011/2002
MARCIA PERESSIM ME.....	40708/2008
JORGE ROMERA ME .....	81860/2008
KAFFER AGRO COMERCIAL EIRELI EPP.....	10484/2009
SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME .....	90731/2010
LUZ DARY HAYPAS OLVERA ME .....	120771/2012
SANTA FE BRASIL REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA	120126/2013
PAULO CESAR PORTO.....	200911/2014
ZULEIDE LEOCADIA DA SILVA.....	130728/2015

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 139 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 100510/2019 e de Inscrição Municipal nº 185377/2017, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, Notificação de Lançamento nº 52011 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62366 de 21/11/2019 e TEAF Nº 12065 de 22/11/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de novembro de 2019.

CONTRIBUINTE:

RWL ENGENHARIA EIRELI ME  
RUA GABRIEL COURY ATHIE, 128 – JARDIM MARIA – PIRACICABA/SP  
CEP 13408-010 - CNPJ 28.513.724/0001-58 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
CPD 646960.

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 140/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 139.680/2010 e Processo de Levantamento Específico de nº 30.343/2019

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de novembro de 2019

Contribuinte:

RICHARD KANAN ZAMBELLO - ME  
Av. Dos Operários, nº 213 - B. Jardim Europa - Piracicaba/SP.  
CEP:13.416-460 - CPD 619865 - CNPJ: 12.905.335/0001-38

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 141/2019

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº. 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinza) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Novembro de 2019

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
109014/2016	ADRIANO AUGUSTO CEZAR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175207/2016	ANA SILVIA SGRINGNEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
128029/2016	ANELIZE STOCCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
160029/2016	CAIO CESAR ROBERTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
130544/2016	DANILO RAFAEL NEVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
164633/2016	DAYANE PRISCILA SPERANDIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
172457/2016	FRANCINE RUIZ PORTELLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
118238/2016	JEAN CARLOS DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
165746/2016	KEWIN ALVES FORTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
97485/2016	RAFAEL ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
107741/2018	SIMEÃO COLODETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175204/2016	WELLIGTON DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
92298/2016	WILLIANS DIAS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 142/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 122091/2019 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 71875 e ao Auto de Infração nº 73769, ambos de 26/11/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de novembro de 2019.

CONTRIBUINTE:

MARIA RIZARINA MACHADO DE ANDRADE  
R. DR. JOÃO BATISTA DA SILVEIRA MELLO, 200  
CJ HABITACIONAL ÁGUA BRANCA - PIRACICABA/SP  
CEP: 13426-177 - CPD: 635205 - CNPJ: 22.109.065/0001-02

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 143/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 160203/2013 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 71876 e ao Auto de Infração nº 73770, ambos de 26/11/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de novembro de 2019.

CONTRIBUINTE:

GIVANILDO MARTINS DE OLIVEIRA INSTALAÇÕES - ME  
END.: R ANHEMBI, 66, JD SÃO JORGE - PIRACICABA/SP  
CEP: 13402-804 - CPD: 629870 - CNPJ: 19.110.069/0001-04

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 439/2019

Registro de Preços para fornecimento de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,3584
2	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	R\$ 23,0000
3	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 2,1000
4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,4100
5	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,2000
6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,4900
7	CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 3,2000
8	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,9500
10	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,0800
12	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,5000
13	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,2340

Os itens 09 e 11 foram FRACASSADOS.

Piracicaba, 25 de novembro de 2019.

Dr. PEDRO ANTÔNIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda, de que foi aplicada pena de multa de 20% sobre o valor do contrato nº 840/2019, referente ao Pregão Eletrônico 497/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 12 de novembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 153/19. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 12 de novembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Radri do Brasil Ltda ME. que foi decidido pela rescisão unilateral do contrato em razão do descumprimento do item 14.6, referente ao Pregão Eletrônico 38/17. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 22 de novembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GOVERNO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 464/2019  
Aquisição de utensílios domésticos

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	SILVER DIST. E COM. DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 50,30
2	CANAÃ DIST. E COM. DE PRODUTOS E ACESÓRIOS EIRELI	R\$ 186,00
3	SILVER DIST. E COM. DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 170,00

Piracicaba, 27 de novembro de 2019.

JOSE ANTONIO DE GODOY  
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico



## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 483/2019  
Aquisição de roçadeira

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Quant.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 25,00
02	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 32,00
03	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 54,60
04	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 3,60
05	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 18,00
06	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 20,00
07	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 18,00
08	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 24,00
09	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 24,42
10	Jorge H. Khury Junior	R\$ 47,19
11	Jorge H. Khury Junior	R\$ 77,49
12	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 58,00
13	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 49,48
14	Jorge H. Khury Junior	R\$ 55,74
15	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 61,20
16	FRACASSADO	-
17	FRACASSADO	-
18	FRACASSADO	-
19	FRACASSADO	-
20	FRACASSADO	-
21	Jorge H. Khury Junior	R\$ 29,20
22	Elaine Cristina Candida da Silva	R\$ 24,05
23	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 32,00

Piracicaba, 25 de novembro de 2019.

CAMILO ANTÔNIO BARIONI  
Secretário Municipal de Transportes Internos

## GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/2019  
Aquisição de Câmeras de Monitoramento

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	COTA	EMPRESA	VALOR
1	Principal	PIRALAN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 9.951,00
	Reservada		R\$ 9.951,00

Piracicaba, 22 de novembro de 2019.

LUCINEIDE APARECIDA MACIEL CORRÊA  
Comandante da Guarda Civil Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 463/2019  
Aquisição de pneus

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	BETO PNEUS LTDA ME	R\$ 211,00
2	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	R\$ 269,99
3	BETO PNEUS LTDA ME	R\$ 214,00
4	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	R\$ 224,80
5	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	R\$ 231,90
6	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	R\$ 294,00
7	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	R\$ 327,90
8	BETO PNEUS LTDA ME	R\$ 332,00
9	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	R\$ 420,20
10	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	R\$ 507,00

Piracicaba, 22 de novembro de 2019.

LUCINEIDE APARECIDA MACIEL CORRÊA  
Comandante da Guarda Civil Municipal

## PROCURADORIA GERAL

Contratada: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA. – CNPJ nº 25.067.657/0001-05 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2019.000.001.643  
Código Ajuste nº 2019.000.001.225  
Contrato nº 2013/2019.  
Proc. Admin.: nº 97.272/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 360/2019.  
Objeto: Fornecimento parcelado de material laboratorial.  
Valor: R\$ 34.564,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).  
Prazo: 31/12/2019  
Data: 25/11/2019.

Contratada: VB MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME. – CNPJ nº 27.675.543/0001-65 (EDUCAÇÃO)  
Código Licitação nº 2019.000.001.487  
Código Ajuste nº 2019.000.001.226  
Contrato nº 2014/2019.  
Proc. Admin.: nº 49.577/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 184/2019 – Ata de Registro de Preços nº 386/2019 (válida até 25/07/2020).  
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.  
Valor: R\$ 20.659,95 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 25/11/2019.

Contratada: VIAÇÃO PIRACICABANA S/A. – CNPJ nº 54.360.623/0001-02 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2019.000.001.729  
Código Ajuste nº 2019.000.001.229  
Contrato nº 2015/2019.  
Proc. Admin.: nº 145.616/2019.  
Licitação: Pregão Presencial nº 198/2019.  
Objeto: Locação de ônibus para ser utilizado em transporte de pacientes para hospitais e clínicas na cidade de São Paulo.  
Valor: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 27/11/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 17, inciso I, §4º, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 994/2019, anexo aos autos)

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.  
Objeto: Doação de área referente ao Lote nº 07, da Quadra R, com área total de 5.000 m², no loteamento Uninorte.  
Donatária: Big Tecnologia Industrial Ltda. - CNPJ nº 05.804.584/0001-71.  
Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).  
PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro de Escritura.  
PROCESSO nº 91.026/2007.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supra mencionado.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY  
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações  
à População

156@piracicaba.sp.gov.br



SERVIÇO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 26 Novembro 2.019

Protocolados e Encaminhados

## Protocolos Interessados

009800/201 ROZINELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.  
009801/201 IGREJA DO ENVANGELHO QUADRANGULAR  
009802/201 CRISTIAN GIACOMELLI SARTORE  
009803/201 RUBENS LEITE DO CANTO BRAGA JUNIOR  
009804/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
009805/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
009806/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
009807/201 CREONE LOPES FARIAS  
009808/201 JOSETE MARQUES GUERREIRO  
009809/201 R.F. MAQ - COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME  
009810/201 M.G. COMERCIO DE FILTROS DE AGUA LTDA  
009811/201 GELMA DOS SANTOS QUEIROZ  
009812/201 INAIRO URBANISMO LTDA EPP  
009813/201 INAIRO URBANISMO LTDA EPP  
009814/201 GABRIEL ANTONIO MONTEIRO  
009815/201 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA  
009816/201 BRUNO OSCAR VOIGT  
009817/201 JANAINA VIEIRA DANTAS  
009818/201 BEATRIZ APARECIDA DA SILVA  
009819/201 NOLBERTA DUARTE CAMARGO  
009820/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CAR  
009821/201 DOUGLAS FERNANDO MAGRINI  
009822/201 RICARDO MARCELO PEIXOTO CAMARGO  
009823/201 MARIA JOSE MELO DE LIMA  
009824/201 VIA OBRAS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI  
009825/201 IGREJA MISSIONARIA YESHUA  
009826/201 IGREJA VENCENDO EM TEMPOS TRABALHOSOS  
009827/201 COMUNIDADE EVANGELICA PONTO DE FÉ  
009828/201 IGREJA EVANGELICA ARREBANHANDO ALMAS PAR  
009829/201 DESAFIO JOVEM NASCER DE NOVO  
009830/201 IGREJA PENTECOSTAL FILHOS DO REI  
009831/201 ISABELA ALESSANDRA NUNES DA SILVA  
009832/201 IGREJA DEUS É PODER  
009833/201 PAULO CESAR POSSIGNOLO  
009834/201 MOTEL CHANTY - POÇO  
009835/201 MOTEL CHANTY - POÇO  
009836/201 MOTEL CHANTY - POÇO

## Despachos

## Protocolos Processo Interessado

002040/201 001479/20ANTÔNIA FERREIRA MENDES: "Deferido em Parte".  
002452/201 001455/20CLARISVALDO BISPO DOS SANTOS: "Arquivado".  
004841/201 003781/20DIVINO MONTEIRO DE OLIVEIRA: "Concluído".  
006478/201 005051/20MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS: "Deferido".  
006663/201 005169/20RONILSON ALESSANDRO MURIEL: "Concluído".  
006696/201 005201/20GLADISTON RIBEIRO DE SOUZA: "Concluído".  
006697/201 005202/20CLEUSA DE LOURDES FELIPE: "Concluído".  
006701/201 005206/20JOAO MARTINIANO DA SILVA: "Concluído".  
006702/201 005207/20WILSON JOSUE CAMOSSI:  
006705/201 005210/20JOSENCARLO RIBEIRO DO NASCIMENTO: "Concluído".  
006706/201 005211/20SANDRA MADALENA GOMES DE LIMA: "Concluído".  
006864/201 005322/20LUIZ CARLOS FERREIRA SANTOS: "Concluído".  
006878/201 005334/20ANTONIA MARCELINA BATISTA DOS SANTOS:  
006880/201 005336/20MARIA ANGELICA SPIRONELLO: "Concluído".  
006933/201 005383/20ELIZANGELA BATISTA DA SILVA: "Concluído".  
006935/201 005385/20LAIS FERNANDA MOREIRA BARBOSA: "Concluído".  
006937/201 005387/20CASSIA LUZIA LOPES CARONI: "Concluído".  
006946/201 005396/20LEONIDAS PRUDENCIO FERNANDES: "Concluído".  
006948/201 005398/20NATANAEL APARECIDO DA SILVA: "Concluído".  
006957/201 005407/20ARMANDO OLIVIO FERNANDES: "Concluído".  
006958/201 005408/20PAULO RENATO BISSOLI:  
006962/201 005412/20ANTENOR JOSE DE MACEDO FILHO: "Concluído".  
006963/201 005413/20WANDERLEI MAIA DA CRUZ JUNIOR: "Concluído".  
006965/201 005415/20JOSE CLAUDINEI ESCALAMBRI: "Concluído".  
006972/201 005421/20GILMAR APARECIDO AGUILLAR: "Concluído".  
006973/201 005422/20MARCELO VINICIUS MARQUETI BARRETO:  
"Concluído".  
007067/201 005465/20MARCIO MARTINS LOPES: "Concluído".  
007125/201 005515/20VLADIMIR DE ALMEIDA PROENÇA: "Concluído".  
007127/201 005517/20LUIZ FERNANDO LIMONGI:  
007129/201 005519/20DORISVALDO SANTO BELMIRO: "Concluído".  
007130/201 005520/20EMDHP: "Concluído".  
007132/201 005522/20ANA PAULA MACIEL GOMES DE CAMPOS:  
"Concluído".  
007133/201 005523/20LEONARDO DE SIMONE:  
007134/201 005524/20SERGIO RICARDO DE GODOI: "Concluído".  
007135/201 005525/20ANTONIO PEDRO DOS SANTOS: "Concluído".  
007146/201 005536/20BENEDITO JOSE VICENTE:  
007147/201 005537/20EDSON SOFFIATTI: "Concluído".  
007189/201 004021/20JOSÉ MARIO ANTUNES FERNANDES JUNIOR:  
"Concluído".  
007251/201 005599/20ALEXANDRE CARLOS PEREIRA MAGALHÃES:  
"Deferido".  
007296/201 005631/20SIDINEI RODRIGUES VARGAS: "Deferido".  
007339/201 005657/20MARIAANTONIA CAMARGO FIDELIS: "Deferido em  
007473/201 005744/20ESTÁCIO STENICO: "Indeferido".  
007897/201 006084/20LAZARA MAISTRO: "Deferido".  
007944/201 006108/20COND. EDIFICIO DAKAR: "Deferido".  
008294/201 005657/20MARIAANTONIA CAMARGO FIDELIS: "Deferido em  
008331/201 005254/20CLARICE DO AMARAL: "Deferido".  
008357/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:  
009347/201 005657/20MARIAANTONIA CAMARGO FIDELIS: "Deferido em  
009512/201 006976/20SETOR DE TRANSPORTES:  
009513/201 006977/20SETOR DE TRANSPORTES:  
009536/201 005631/20SIDINEI RODRIGUES VARGAS: "Deferido".  
009544/201 004578/20SILVIA REGINA DA SILVA COELHO: "Deferido".  
009617/201 005599/20ALEXANDRE CARLOS PEREIRA MAGALHÃES:  
"Deferido".  
009701/201 007034/20ARES-PCJ AGÊNCIA REGULADORA: "Concluído".

NOTIFICAÇÃO N.º 57/01/2019

CONTRATO N.º 79/2019

PREGÃO N.º 54/2019

PROCESSO N.º 1018/2019

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Sema, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, sediada na Rua Engenheiro Luiz Carlos Berrini n.º 1376, no bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo 05.558.157/0001-62 a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução do contrato 79/2019.

Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias para que a contratada possa adimplir com a obrigação contratual.

Ante o acima exposto, estando a contratada sujeita às penalidades previstas no ajuste, pela mora, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de novembro de 2019.

NOTIFICAÇÃO N.º 58/01/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1916/2019

COLETA DE PREÇOS N.º 628/2019 - PROCESSO N.º 6468/2019

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Sema, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa ROZINELLI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., sediada na Rua Graça Martins n.º 235, no bairro centro, na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 56.728.017/0001-14 a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução da autorização de Fornecimento 1916/2019.

Ante o acima exposto, estando a contratada sujeita às penalidades previstas no ajuste, pela mora, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de novembro de 2019.

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO N.º 133/2019 - PROCESSO N.º 5893/2019

Convocamos a empresa AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.843.389/0001-50, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de Licenciamento Governamental de Sistemas Operacionais e Aplicativos para Rede Microsoft Windows, por meio de Licenças Perpétuas.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregada de Equipe

## PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 52/2019

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃES 50G.

Tipo: menor preço global

Credenciamento: Dia 12/12/2019 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 12/12/2019 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 - 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.  
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: [www.camara.piracicaba.sp.gov.br](http://www.camara.piracicaba.sp.gov.br).

Piracicaba, 27 de novembro de 2019.

Mauro Rontani  
Diretor do Departamento da Administração

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 013/19 - De autoria dos vereadores Isac Alves de Souza e Matheus Antonio Erler, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o Programa "Laboratório de Ideias Legislativas - Lab-Id".

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 043/19 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que concede Título de "Piracicabanus Praeclarus" e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Moções

Nº 222/19 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrignero Nunes, de aplausos aos integrantes do Coral do Fórum da Comarca de Piracicaba, nas pessoas de João Batista de Lima e Hilara Crestana, pelo empenho e dedicação no desenvolvimento de ações socioculturais destinadas à sociedade piracicabana.

Nº 223/19 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, de aplausos ao Grupo Forrófiando pelos vinte anos de fundação.

Requerimentos

Nº 950/19 - De autoria do vereador Paulo Eduiardo Seade Serra, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a retirada de veículos de linha de ônibus do serviço de transporte coletivo.

Nº 951/19 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre retirada de árvores localizadas na Rua Lillian Lemertz, entre a Avenida rio das Pedras e Rua Armando Bogus.

Nº 952/19 - De autoria do vereador Lair Braga, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Indicação nº 1099/19 e Requerimento nº 619/19.

Nº 953/19 - De autoria do vereador Lair Braga, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Indicação nº 1219/18 e Requerimento nº 083/19.

Nº 954/19 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrignero Nunes, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre serviços de capinação e instalação de iluminação pública e de academia de ginástica ao ar livre em área institucional no Jardim Santa Sílvia, objeto da Indicação nº 2119/17.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 201/16 - De autoria do ex-vereador Pedro Luiz da Cruz, desarquivado por solicitação do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de "Christina Amstalden Dressano", via pública do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Itália 2, Bairro Pompéia, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 003/19 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que dispõe sobre a instalação de fraldário nos estabelecimentos que especifica, (com Nova Redação).

Nº 122/19 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que denomina de "Benedito Correa Barbosa, rotatória no Bairro Jaraguá, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 129/19 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que denomina de "Jocely Brito de Jesus" Academia ao Ar Livre do Bairro Vila Independência, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 133/19 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de "Luiz Amstalden, Estrada de Terra da localidade rural conhecida como Nova Suíça, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 145/19 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que institui a Campanha "Acolha a Vida" de prevenção e combate ao suicídio e automutilação de crianças, adolescentes e jovens no Calendário Oficial de Eventos do Município, (com Nova Redação).

Nº 149/19 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "Yolanda Gomes Cunha", o Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Novo Horizonte, Bairro Morumbi, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 157/19 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, que denomina de "João Carlos Baltakis Júnior", Área Verde do loteamento Residencial Parque Orlanda II, Bairro Vila Sônia, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 178/19 - De autoria do vereador Lair Braga, que denomina de "Manoel Gonçalves da Cruz", a Academia ao Ar Livre do Loteamento Jardim Antúrios, bairro Santa Terezinha, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 183/19 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de "Renato Pélio Ramalho", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Bairro Jardim São Francisco, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 184/19 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de "Nelson Roncatto", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Bairro Jardim São Francisco, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 185/19 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de "Ade-mar Rubens Libardi", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Bairro Jardim São Francisco, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 190/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Antonio José da Conceição", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Bairro Jardim São Francisco, neste Município, (com Nova Redação).



Nº 191/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Elias de Almeida Prado", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Bairro Jardim São Francisco, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 199/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Lúcia Aparecida Batista Pereira de França", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Jardim São Francisco, neste Município.

Nº 200/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Maria Barbosa das Neves", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Jardim São Francisco, neste Município.

Nº 207/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Bolívar Borges", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Jardim São Francisco, neste Município.

Nº 208/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Luzia Silvestre Gaspar", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Jardim São Francisco, neste Município.

Nº 209/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Therezinha Renzi Damim", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Jardim São Francisco, neste Município.

Nº 237/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Francisco Franco da Rocha", prolongamento de via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Jardim São Francisco, neste Município.

Nº 244/19 - De autoria do vereador Lair Braga, que institui o "Dia de reflexão sobre Doenças Inflamatórias Intestinais" no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Nº 252/19 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "Rosana Aparecida Fernandes Barbosa", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Jardim São Francisco, neste Município.

Nº 262/19 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Rua Armando Bogus, Bairro Pompéia, para posterior doação ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, visando à implantação de sede de sua Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT e dá outras providências, (com Nova Redação).

Nº 279/19 - De autoria da comissão de Legislação, Justiça e Redação, que denomina de "Cabo Alcides Trevisan", prolongamento de via pública no loteamento Jardim Petrópolis, Bairro Morumbi, neste Município.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 154/19 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 8.990/2018 que "dispõe sobre a autorização dos serviços de transporte remunerado de passageiros e de mercadorias, por meio de motocicletas no Município de Piracicaba, revoga as Leis nº 4.432/98, nº 5.035/01 e nº 6.545/09 e dá outras providências", modificada pela Lei nº 9.114/2018, com: Emenda 01 dos vereadores Laércio Trevisan Júnior e Wagner A. Oliveira; Emenda 02 do vereador Laércio Trevisan Júnior.

Nº 167/19 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de "Jorge Luís Angeli, a Policlínica do Loteamento Residencial Vida Nova, Bairro Vale do Sol, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 214/19 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "Juélio Ferreira de Moura", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Bairro São Francisco, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 222/19 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que denomina de "Lourdes Sacchi de Cillos", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Bairro São Francisco, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 233/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Lorivaldo Antonio Trevisan", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Bairro São Francisco, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 235/19 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que denomina de "Maria Elza Lordello Chaim", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Bairro São Francisco, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 238/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Eisa Aparecida Azeredo César", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Bairro São Francisco, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

TRIBUNA POPULAR – José Edvaldo Brito  
Tema – CPI- Impeachment

TRIBUNA POPULAR – Igor Guadagnani Prates Oropallo  
Tema - CPI- Impeachment

TRIBUNA POPULAR – Adriana Cristina Moreti  
Tema – Regimento Interno da Câmara

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE  
REQ. Nº 729/19 – Pedro M. Kawai  
Organizadores da Campanha Dezembro Vermelho

1º ORADOR – ver. Paulo Roberto de Campos

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".

Resolução nº 05/07

CONVOCAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administração, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba- SP, no dia 02 de dezembro de 2019, às 09:00 h, munido(s) dos documentos:

- Documento Original:
- Certidão de Antecedentes Criminais à para quem possui RG com emissão em SP ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm));
- Ficha Limpa à Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia](http://www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia));
- Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais;
- Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; 01 (uma) foto 3 X 4;
- 01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara de Vereadores;
- Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);
- Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site [receita.fazenda.gov.br](http://receita.fazenda.gov.br); Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou justificativa;
- Comprovante de residência com CEP;
- Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
- Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar);
- Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional;
- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Comprovante de afrodescendência (quando necessário);
- Laudo de Deficiência (quando necessário);
- Comprovante de escolaridade /Diploma;
- Certificado Reservista, sexo masculino;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige;
- Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige;
- Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige.

AGENTE LEGISLATIVO

Classificação	Nome
2º.	GERSON KOITI KUROSAWA SHIMIZU

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 26 de novembro de 2019.

Gilmar Rotta  
Presidente

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 48/2019 (Fornecimento mensal de aproximadamente 210 cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal a serem distribuídas aos servidores da Câmara de Vereadores de Piracicaba), a favor da empresa NUTRICESTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, (item 01) totalizando a importância aproximada de R\$ 773.640,00 (Setecentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta reais) ano.

Piracicaba, 27 de novembro de 2019.

Gilmar Rotta  
Presidente

EMDHAP

CUMPRIMENTO RECOMENDAÇÃO MP

Retificação do Aditamento de Supressão  
Contrato 028/18  
Processo Administrativo 039/18  
Licitação 002/18

Contrato Original : KAROL LOPES ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇO SOCIAL LTDA-ME

Objeto: Prestação de serviço social com equipe multidisciplinar

Data: 03.01.2019  
Valor total: R\$ 575.746,80  
Prazo: 12 (doze) meses  
Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento.

DO 1º ADITIVO DE SUPRESSÃO  
Data: 27.09.2019

ONDE SE LÊ:  
Valor total: R\$ 9.000,00

LEIA-SE  
Valor total: R\$ 19.500,00

Piracicaba, 27 de NOVEMBRO 2019.

Joao Manoel dos Santos  
Diretor Presidente

LICENÇAS

TECNAL IND., COM., IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS PRA LABORATORIO LTDA, torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Licença de Operação - Renovação nº 2019-112272 para a atividade de fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle, localizado(a) R: João Leonardo Fustaino, 325 - Uninorte - Piracicaba - SP.







### 1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

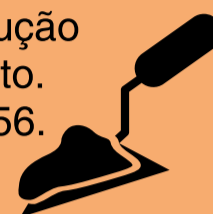


### 2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

### 3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



### 10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



*Ajude a melhorar a sua cidade!*

### 4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



### 9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



### 5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



### 8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



### 7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

### 6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

